



NOVA BASSANO - RS

Uso obrigatório de Máscaras

Data de Publicação: 28 de maio de 2020

Conforme rege o Decreto Estadual nº 55.240/2020 e o Decreto Municipal nº 27/2020, o uso de MÁSCARAS É OBRIGATÓRIO em todo território do Estado do RS e no Município de Nova Bassano.

O uso deve ser feito em todo ambiente coletivo, por qualquer pessoa que, fora de sua residência, circule no comércio, indústrias, lancherias, restaurantes, postos de combustíveis, vias públicas, meios de transportes, instituições financeiras, táxis, repartições públicas ou qualquer outro lugar fechado ou aberto, privado ou público, em toda e qualquer área de circulação comum.

Pedimos a compreensão de todos os Municípios para que façam o uso das máscaras, que é considerada a melhor forma de prevenção ao vírus. Vale lembrar que o uso da máscara é uma medida de prevenção adicional e DEVE ser associada a outros cuidados, principalmente ao distanciamento social e à higiene das mãos.

□ Vamos combater o vírus! Eu cuido de você! Você cuida de mim! E juntos cuidamos de todos! Sorria com os olhos, tudo vai passar! □